



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71.- Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação	
Nº. 006/2019	DESP: 701 DOT: 03.0104.12200042.007.3.3.90.40.11.00.00 FR: 0	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Data: 18/12/2019		
Objeto: Processo licitatório de inexigibilidade da empresa GOVBR, que já possui sistemas instalados e necessitam estar integrados para serem executados, e tendo como objetivo a modernização da administração Municipal para fornecimento de serviços específicos abaixo relacionados, que precisam estar integrados e relacionados com o sistema já instalados nesta municipalidade. Para o efetivo funcionamento e adequação dos sistemas, necessitamos integrar a base já existente os seguintes programas e serviços: ATENDIMENTO AO CIDADÃO; NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA; DEISS – DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS; CONTRA CHEQUE ONLINE; GOVBR SALA DE SITUAÇÃO; PROMIM PROTESTO CDA.		
Previsão legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.		
Fornecedor: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS		
Endereço: Rua João Pessoa, Nº 1183		
CNPJ: 00.165.960/0001-01		
Cidade: Blumenau/SC, CEP: 89.036-001.		
Resumo do objetivo: Contratação de empresa para instalação dos serviços: ATENDIMENTO AO CIDADÃO; NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA; DEISS – DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS; CONTRA CHEQUE ONLINE; GOVBR SALA DE SITUAÇÃO; PROMIM PROTESTO CDA.		Valor Mensal: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Valor Anual: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Valor Implantação e Treinamento: R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais). Valor Total: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Prefeitura.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: 30 dias, após execução dos serviços.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter exclusividade nos serviços a serem instalados.		
Justificativa de aceitação de preço: Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 18/12/2019	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 18/12/2019	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/12/2019
_____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da Comissão	_____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	_____ Prefeito Municipal Ene Benedito Gonçalves